



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas do **ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS**, referente aos recursos concedidos através do **Termo de Colaboração nº 006/FMAS/2023, cujo objeto é a execução dos Serviços de Proteção Social Básica, bem como a promoção de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho.**

Nova Iguaçu, 19 de novembro de 2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestor do FMAS

Id. 07959/2024

CONTROLE GERAL

PORTARIA Nº 01 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE GERAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 071/CPL/2024, cujo objeto é a contratação de instituição para a prestação de serviço técnico especializado para a realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos, composto de elaboração, diagramação, impressão, logística, supervisão, aplicação de provas, análise de provas de títulos, julgamento de recursos, processamento e divulgação de resultados, ou qualquer outro tipo de ato pertinente à organização e realização de concurso público a ser realizado para o provimento dos cargos efetivos da Secretaria Municipal de Controle Geral de Nova Iguaçu para o preenchimento de 4 (quatro) cargos de Auditor Municipal de Controle Interno; 4 (quatro) cargos de Analista de Controle Interno Jurídico; 4 (quatro) cargos de Analista de Controle Interno de Projetos; 1 (um) cargo de Técnico de Programador de Computação e; 7(sete) cargos de Técnico de Controle Interno, para compor o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Controle Geral.

CLÁUDIO FERREIRA DA CRUZ – MATRÍCULA Nº 11/068.464-7

EUNICE SILVA DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 60/698.432-2

MAGNÓLIA DOS SANTOS MELO DE FREITAS – MATRÍCULA Nº 60/700.734-7

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RAFAEL MARTINS GOMES
Secretário Municipal de Controle Geral

Id. 07960/2024

PORTARIA SEMCONGER Nº 02 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE GERAL**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 12.997/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **SONIMAR GUILHERME DE CAMPOS**, matrícula 11/663.802-7, como gestora do contrato, cujo objeto é a contratação da empresa **INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, referente a prestação de serviços técnicos e operacionais de organização e execução de concurso público, para o preenchimento de cargos efetivos de Auditor Municipal de Controle Interno, Analista de Controle Interno Jurídico, Analista de Controle Interno de Projetos, Técnico de Programador de Computação e Técnico de Controle Interno para compor o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER - conforme processo administrativo nº: 2024/037.871.

Art. 2º - Competirá a servidora designada observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 12.997/2022.

RAFAEL MARTINS GOMES
Secretário Municipal de Controle Geral

Id. 07961/2024

CULTURA

PORTARIA Nº 94/SEM CULT/GS/2024 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado final e o resultado dos pedidos de recurso do EDITAL SEMCULT Nº 01/2024 - SELEÇÃO DE PONTOS DE CULTURA - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura (SEMCULT) e a Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu (FENIG), em conformidade com o Convênio nº 877486/2018 cadastrado no Programa nº 5400020180017 – MinC - Emendas Parlamentares 2018 - Ação 215G: Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV - Administração Pública Municipal, Estadual ou do Distrito Federal, vinculado à Ação 215G – Implementação da Política Nacional de Cultura Viva-PNCV, com recursos provenientes do Fundo Nacional da Cultura - FNC, consignados no orçamento do exercício de 2018, para fins de realização de Plano de Trabalho aprovado na Plataforma + Brasil e implementação da Política Nacional de Cultura Viva no município,

INFORMA:

Art. 1º - Tornar público o resultado final e o resultado dos pedidos de recurso do EDITAL SEMCULT Nº 01/2024 - SELEÇÃO DE PONTOS DE CULTURA - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU, em conformidade com o Convênio nº 877486/2018 cadastrado no Programa nº 5400020180017 – MinC, celebrado entre a antiga Secretaria da Diversidade Cultural, atual Ministério da Cultura, doravante denominado Concedente, e a Prefeitura de Nova Iguaçu, doravante denominado Conveniente. Conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PONTO DE CULTURA - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU

POSIÇÃO	CONTEMPLADOS		
	CNPJ	PROJETO	NOTA
1	24.174.754/0001-26	Lab Enraizados: Residência E Desenvolvimento Criativo	97,00
2	05.638.409/0001-51	Workshops Do Pontão De Cultura Encena Digital	97,00
3	10.537.333/0001-08	Oficina Permanente De Teatro E Circo	94,75
4	36.563.443/0001-38	Dança E Cidadania	91,00
5	28.718.369/0001-53	1º Festival Doce Futuro - Sabores Da Terra - Cultura E Gastronomia	81,00

DESCLASSIFICADOS

CNPJ	PROJETO	JUSTIFICATIVA
24.174.754/0001-26	Império Da Uva De Nova Iguaçu	Item 4.1; alínea a)
05.638.409/0001-51	Cultura Em Movimento	Item 8.5, alínea i); Item 8.7
10.537.333/0001-08	Cultura Da Periferia	Vedação de Celebração de dois TCC's concomitantes.

RESULTADO DOS RECURSOS

PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
NÃO HOUVE PEDIDOS DE RECURSOS	NÃO HOUVE PEDIDOS DE RECURSOS

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura
Mat. 60/716506-1

Id. 07962/2024

PORTARIA N° 95/SEM CULT/GS/2024 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado final da fase de seleção e o resultado dos pedidos de recurso do EDITAL PNAB N° 01/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU, nos termos da Lei Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022, que institui

a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado final da fase de seleção e o resultado dos pedidos de recurso do EDITAL PNAB N° 01/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022, a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, do Decreto Federal nº 11.740/2023, Decreto de Regulamentação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e da Lei Federal nº 14.903/2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, onde tem como base o Decreto nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura. Conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESULTADO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO DO EDITAL REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL

SELECIONADOS		
POSIÇÃO	PROPONENTE	NOTA
1	09.236.497/0001-16	199,98
2	27.683.049/0001-42	199,95
3	00.091.494/0001-67	199,93
4	32.011.876/0001-20	199,90
5	28.930.252/0001-39	199,85
6	11.131.591/0001-52	199,83
7	29.002.751/0001-29	199,80
8	08.323.249/0001-40	199,80
9	30.193.809/0001-48	199,75
10	52.579.727/0001-79	199,75
11	30.625.792/0001-50	199,75
12	43.477.064/0001-90	199,55
13	28.448.330/0001-63	199,55
14	10.537.333/0001-08	199,28

DESCLASSIFICADOS

PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
174.938.747-60	Item 5.1; inciso I



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

RESULTADO DOS RECURSOS	
PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
NÃO HOUVE PEDIDOS DE RECURSOS	NÃO HOUVE PEDIDOS DE RECURSOS

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura
Mat. 60/716506-1

Id. 07963/2024

PORTARIA N° 96/SEMCULT/GS/2024 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado final da fase de seleção e o resultado dos pedidos de recurso do EDITAL PNAB N° 02/2024 - SUBSÍDIO À MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, COLETIVOS E INSTITUIÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS, nos termos da Lei Federal n° 14.399 de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

INFORMA:

Art. 1º - Tornar público o resultado final da fase de seleção e o resultado dos pedidos de recurso do EDITAL PNAB N° 02/2024 - SUBSÍDIO À MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, COLETIVOS E INSTITUIÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS, nos termos da Lei Federal n° 14.399/2022, a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, do Decreto Federal n° 11.740/2023, Decreto de Regulamentação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e da Lei Federal n° 14.903/2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, onde tem como base o Decreto n° 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura. Conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE SELEÇÃO DO EDITAL DE SUBSÍDIO À MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, COLETIVOS E INSTITUIÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS			
CONTEMPLADOS			
POSIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOTA
1	019.759.017-97	Bibliotecas Comunitárias: Por uma Nova Iguaçu mais leitora	113,43
2	760.683.907-72	MULTIVERSO COLABORATIVO DO IMAGINÁRIO PERIFÉRICO	113,17
3	396.799.857-68	Sarau Encontro de Poetas & Afins	112,8
4	28.447.217/0001-63	CIA DE DANÇA TEREZA PETSOLD	112,6
5	057.889.987-60	Instituto Histórico e Geográfico de Nova Iguaçu – Futuro da Memória	111,91

6	49.428.814/0001-10	ESPAÇO CULTURAL ATE-LIER E GALERIA DE ARTE ORIGINADA	111,57
7	30.845.432/0001-64	Projeto Viver Bem	111,33
8 (cota)	041.265.097-55	Turminha do Som	110,22
9 (cota)	111.662.347-11	Lugar de arte, história em movimento	109,95
10 (cota)	101.511.317-67	ABADÁ CAPOEIRA NA APAE – CAPOEIRA INCLUSIVA	109,74
11 (cota)	17.714.236/0001-92	DANÇANDO COM ARTE	109,52
12 (cota)	18.347.612/0001-10	Desmistificando a Etnia Cigana através da Dança	109,17

SUPLENTE			
POSIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOTA
13	116.133.537-40	Festival Escambau	110,80
14	019.755.157-22	Encontro Cultural De Folia De Reis	110,66
15	150.994.187-83	Espaço Cultural Uz Outrus	110,05
16	36.515.435/0001-16	Projeto Orquestra Da Vida/ Avicres	110,03
17	23.557.885/0001-20	Cultura E Arte: Transformando Vidas	109,80
18	36.563.443/0001-38	Projeto Arte E Sonhos	109,20
19	28.718.369/0001-53	Modernização Dos Espaços De Eventos – Teatro/Auditório E Espaço Multiuso	109,20
20	109.663.427-98	Cinema Na Praça	108,83
21	24.174.754/0001-26	Quilombo Enraizados	108,82
22	30.625.792/0001-50	Revitalização E Expansão Cultural - Leão De Nova Iguaçu	108,81



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

23	45.527.636/0001-24	Tereza De Benguela: Movimento Do Corpo	108,60
24	128.659.197-06	Dell'arte Para Crianças	108,34
25	28.448.330/0001-63	Sementes Da Uva	108,34
26	106.213.467-21	Mudança	108,10
27	27.683.049/0001-42	Lgbtiguaçu- Diversidade Viva	107,92
28	51.150.957/0001-55	Hq Super Qg - Um Herói Atrapalhado	107,54
29	000.370.217-02	Maracatu Tambores De Iguassú – Oficinas De Percussão E Dança	107,12
30	151.555.457-06	Uta Sala De Práticas- Unificação Do Trabalho De Ator	106,77
31	30.845.432/0001-64	Oficina Gibizarte	106,43
32	43.477.064/0001-90	Samba E Comunidade: Fortalecendo A Imperial De Nova Iguaçu	106,15
33	30.206.171/0001-32	Projeto Recriar – Casa Beija Flor	105,90
34	647.183.287-72	Manutenção Do Espaço Cultural Anna Marcia Mixo - Ecam / Cine Joana D'arc	105,62
35	084.404.917-43	A Arte De Brincar Com O Próprio Corpo	105,37
36	730.150.247-87	Ipade Obinrin - Circuito De Aprendizagem	104,84
37	129.881.997-01	Grupo Artesão Teatro: 9 Anos De Pesquisa Teatral Em Nova Iguaçu	104,55
38	32.011.876/0001-20	Reforma Do Centro Cultural Da Casa Do Menor	104,22
39	40.319.525/0001-09	Ju Yao - Eurarts	103,86

40	08.323.249/0001-40	Afoxé Verão	103,79
41	07.183.421/0001-44	Estação Cidadania	103,55
42	34.372.153/0001-81	Produção Cultural Na Baixada Fluminense: Ciclo De Capacitação Profissional	103,54
43	08.366.909/0001-70	Viva O Samba: Cultura E Tradição No Coração De Nova Iguaçu	103,26
44	29.002.751/0001-29	2 ° Festival Indance	103,12
45	09.236.497/0001-16	Encontrarte	103,04
46	822.497.687-49	Fervo Cultural: Dança, Inclusão E Tradição	102,79
47	092833627-13	Forró Com Pimenta Do Reino	102,50
48	47.884.381/0001-82	Mulheres Encena Nas Redes	102,10
49	52.579.727/0001-79	Teatro Em Cordel: Contando O Imaginário	101,91
50	34519990/0001-90	Villelarte Conecta	101,67
51	40.664.590/0001-71	Manutenção Laboratório De Dança Daniel Cortez	101,30
52	810.648.027-53	Dança E Diversidade Na Escola	101,00
53	08920371725	“Minha História Daria Um Conto”	100,44
54	120.630.827-31	R.U.A - Resgate, União E Ativação	100,11

DESCLASSIFICADOS

PROJETO	JUSTIFICATIVA
Urban Flow	item 7.2
Mostra De Repertório	item 7.8; item 7.2.1
Mostra De Repertório	item 7.2.1



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Pardini Ampliando E Potencializando Ações	item 7.1
Projeto Social Dança Viva	Item 7.2.1
Sala Cultural Aajn Dança	Item 7.2.1
Projeto Social Mutirão Da Arte E Cultura Urbana	Item 7.2.1
Dançando Com Arte	Item 7.8
Subsídio Mensal	Item 7.2.1

RESULTADO DOS RECURSOS		
PROPONENTE	JUSTIFICATIVA	SITUAÇÃO
019.755.757-22	Por critérios de avaliação	INDEFERIDO
126.142.327-50	item 7.2.1	INDEFERIDO

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura
Mat. 60/716506-1

Id. 07964/2024

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 137 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato Nº 024/CPL/SEMED/2024 firmado com a empresa FCT Multiserv Comércio e Serviços LTDA, referente à prestação de serviços de abastecimento de água através de caminhão pipa para atender a demanda das Unidades Escolares do município de Nova Iguaçu, processo administrativo nº 2024/144.142, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 12.997/2022.

Gestor: Renan Alves de Lima Souza, matrícula nº 60/731.621-9

Fiscais: Carla Pereira Ribeiro – matrícula nº 10/702.490-4

Marcos Aurélio de Souza Romão – matrícula nº 11/711.640-3

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 07965/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/173783
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: GLÁUCIA LUISA SILVA PORTELLA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. SÃO BENEDITO
PERÍODO: OUTUBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **GLÁUCIA LUISA SILVA PORTELLA**, matrícula nº 11/690.773-7, da unidade escolar **E.M. SÃO BENEDITO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 18 de novembro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07966/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/176904
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SUIENE DA SILVA DE AGUIAR
UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARINETE CAVALCANTE DE OLIVEIRA
PERÍODO: NOVEMBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **SUIENE DA SILVA DE AGUIAR**, matrícula nº 11/712.933-1, da unidade escolar **E.M. MARINETE CAVALCANTE DE OLIVEIRA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 19 de novembro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07967/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/177784
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOCIENE MARTINS MATHEUS DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. ERYK DA CRUZ LAIA
PERÍODO: NOVEMBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **JOCIENE MARTINS MATHEUS DA SILVA**, matrícula nº 11/711.561-1, da unidade escolar **E.M. PROF. ERYK DA CRUZ LAIA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 19 de novembro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07968/2024